

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 09/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 09/2018

O Município de São Miguel, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, com sede na RUA PADRTE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, neste ato representada pelo Sr JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, PREFEITO, INSCRITO NO RG N.º. 003.121.785 SSP/RN, e as Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA
FABIO DANIEL ANSELMO PEREIRA CPF: 867.889.574-87	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26
FRANCISCO BEZERRA IRMÃO CPF: 673.151.439-91	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELE CNPJ: 07.055.280/0001-84
GREGORIO FEITOSA DE QUEIROZ CPF: 225.561.254-20	LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME CNPJ: 18.739.858/0001-38
BELCHIOR FERNANDES MOREIRA CPF: 212.576.473-34	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 01.722.296/0001-07

Nos termos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.º s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 014/ 2018, RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, SENDO PSICOTRÓPICOS E HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2 Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 014/ 2018**, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS**

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços registrados na Ata serão fixos e irrevogáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto n.º 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

4.3 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.4 A Prefeitura Municipal de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderá também, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS

DROGAFONTE LTDA (08.778.201/0001-26)

Data Adjudicação	Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
11/05/2018	3	4720 - ADENOSINA COD BR0278281 - 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1.000	8,75	8.750,00
11/05/2018	11	4728 - AMIODARONA COD BR0271710 - 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 3ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1.000	1,88	1.880,00
11/05/2018	14	4731 - AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM	AMPOLA	MYLAN	500	13,90	6.950,00

		COD BR0270555 - 2G + 1G, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
11/05/2018	21	4738 - BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA COD BR0270614 - 100.000UI + 300.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	BLAUSIEGEL	5.000	4,78	23.900,00
11/05/2018	29	4746 - CEFALOTINA SÓDICA COD BR0268228 - 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ABL	6.000	1,54	9.240,00
11/05/2018	30	4747 - CEFAZOLINA SÓDICA COD BR0268405 - 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ABL	2.500	1,54	3.850,00
11/05/2018	31	4748 - CEFEPIMA CLORIDRATO COD BR0339846 - 1 G, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ABL	1.000	3,50	3.500,00
11/05/2018	33	4750 - CEFTAZIDIMA COD BR0268412 - 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ABL	1.000	3,70	3.700,00
11/05/2018	49	4766 - DEXAMETASONA COD BR0300733 - 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	FARMACE	15.000	0,44	6.600,00
11/05/2018	52	4769 - DIAZEPAM COD BR0395147 - 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	SANTISA	10.000	0,55	5.500,00
11/05/2018	53	4770 - DIAZEPAM COD BR0267194 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	SANTISA	10.000	0,55	5.500,00
11/05/2018	54	4771 - DICLOFENACO SÓDICO COD BR0271003 - 25MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 3ML - 25MG/ML	AMPOLA	FARMACE	33.000	0,44	14.520,00
11/05/2018	77	4794 - FLUMAZENIL COD BR0268510 - 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	TEUTO	300	11,50	3.450,00
11/05/2018	79	4796 - FUROSEMIDA COD BR0267666 - 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	FARMACE	20.000	0,34	6.800,00
11/05/2018	83	4800 - GLICONATO DE CÁLCIO COD BR0270019 - 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	ISOFARMA	3.000	1,63	4.890,00
11/05/2018	88	4805 - HALOPERIDOL COD BR0292196 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	HYPOFARMA	5.000	1,15	5.750,00
11/05/2018	89	4806 - HALOPERIDOL, SAL DECANOATO COD BR0292194 - 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	3.000	6,80	20.400,00
11/05/2018	92	4809 - HIDRALAZINA COD BR0268115 - 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	2.000	4,80	9.600,00
11/05/2018	93	4810 - HIDROCORTISONA COD BR0270220 - 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	BLAUSIEGEL	10.000	2,18	21.800,00
11/05/2018	95	4812 - IMPENEM, ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA COD BR0342258 - 500 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ABL	2.000	15,70	31.400,00
11/05/2018	98	4815 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO COD BR0269843 - 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 20ML	FR	HIPOLABOR	7.000	2,15	15.050,00
11/05/2018	101	4818 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA COD BR0269852 - 2% + 1:200.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 20ML	FR	HYPOFARMA	500	2,75	1.375,00
11/05/2018	103	4820 - MANITOL COD BR0299675 - 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 250ML	FR	FRESENIUS	4.000	3,56	14.240,00
11/05/2018	105	4822 - METILGOMETRINA MALEATO	AMPOLA	UNIÃO QUIMI	5.000	1,45	7.250,00

		COD BR0268264 - 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML					
11/05/2018	108	4825 - MIDAZOLAM COD BR0268481 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 3ML	AMPOLA	HIPOLABOR	5.000	0,89	4.450,00
11/05/2018	111	4828 - MORFINA, SULFATO COD BR0304872 - 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	2.500	1,80	4.500,00
11/05/2018	114	4831 - NEOSTIGMINA METILSULFATO COD BR0273457 - 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMI	3.500	0,80	2.800,00
11/05/2018	119	4836 - NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO COD BR0305718 - 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 4ML	AMPOLA	HIPOLABOR	400	2,10	840,00
11/05/2018	120	4837 - OCITOCINA COD BR0268277 - 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMI	6.000	0,95	5.700,00
11/05/2018	122	4839 - ONDANSETRONA CLORIDRATO COD BR0268504 - 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	HALEX ISTAR	4.000	0,68	2.720,00
11/05/2018	123	4840 - OXACILINA SÓDICA COD BR0268513 - 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	BLAUSIEGEL	1.500	2,05	3.075,00
11/05/2018	124	4841 - PETIDINA CLORIDRATO COD BR0272329 - 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMI	1.500	1,95	2.925,00
11/05/2018	129	4846 - PROPOFOL COD BR0305935 - 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 20ML	AMPOLA	BIOQUIMICO	600	5,65	3.390,00
11/05/2018	138	4855 - TENOXICAM COD BR0268532 - 20 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	UNIÃO QUIMI	2.000	4,15	8.300,00
11/05/2018	139	4856 - TENOXICAM COD BR0268533 - 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	UNIÃO QUIMI	2.000	5,70	11.400,00
Valor Total						RS 285.995,00	

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELE (07.055.280/0001-84)

Data Adjudicação	Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
11/05/2018	2	4719 - ÁCIDO TRANEXÂMICO COD BR0327566 - 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	2.500	4,38	10.950,00
11/05/2018	4	4721 - ÁGUA DESTILADA COD BR0315056 - BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	FARMACE	50.000	0,13	6.500,00
11/05/2018	9	4726 - AMICACINA SULFATO COD BR0268381 - 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	TEUTO	1.000	1,54	1.540,00
11/05/2018	12	4729 - AMPICILINA COD BR0268207 - 1G, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	TEUTO	2.000	3,68	7.360,00
11/05/2018	24	4741 - BIPERIDENO, LACTATO COD BR0270138 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	3.000	2,15	6.450,00
11/05/2018	25	4742 - BROMOPRIDA COD BR0269958 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	HIPOLABOR	12.000	1,43	17.160,00
11/05/2018	28	4745 - BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE COD BR0270095 - 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 4ML	AMPOLA	HIPOLABOR	3.000	2,25	6.750,00
11/05/2018	32	4749 - CEFEPIMA CLORIDRATO COD BR0339847 - 2 G, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	TEUTO	1.000	7,80	7.800,00
11/05/2018	37	4754 - CIMETIDINA COD BR0340167 - 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	16.000	0,78	12.480,00
11/05/2018	38	4755 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO	FR	ISOFARMA	800	27,00	21.600,00

		COD BR0292418 - 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 100ML					
11/05/2018	39	4756 - CLORANFENICOL COD BR0335100 - 1 G, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	BLAU	2.000	1,98	3.960,00
11/05/2018	40	4757 - CLORETO DE POTÁSSIO COD BR0267162 - 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	FARMACE	1.000	0,26	260,00
11/05/2018	41	4758 - CLORETO DE SÓDIO COD BR0268237 - 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	FARMACE	5.000	0,17	850,00
11/05/2018	43	4760 - CLORETO DE SÓDIO COD BR0268236 - 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 250ML	FR	FARMACE	7.000	2,27	15.890,00
11/05/2018	45	4762 - CLORPROMAZINA COD BR0268069 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	HYPOFARMA	4.000	1,28	5.120,00
11/05/2018	46	4763 - DESLANÓSIDO COD BR0276283 - 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	3.500	1,55	5.425,00
11/05/2018	51	4768 - DEXTROCETAMINA CLORIDRATO COD BR0425182 - 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	CRISTALIA	400	14,85	5.940,00
11/05/2018	57	4774 - DOBUTAMINA CLORIDRATO COD BR0268446 - 12,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 20ML - EQUIVALENTE 20ML/250MG	AMPOLA	TEUTO	2.000	3,75	7.500,00
11/05/2018	59	4776 - DOPAMINA COD BR0268960 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	TEUTO	2.000	1,38	2.760,00
11/05/2018	64	4781 - ENOXAPARINA COD BR0268454 - 60MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA GRADUADA	SER	EUROFARMA	500	36,00	18.000,00
11/05/2018	66	4783 - EPINEFRINA COD BR0268255 - 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	3.000	2,15	6.450,00
11/05/2018	69	4786 - ETILEFRINA CLORIDRATO COD BR0272198 - 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	700	1,18	826,00
11/05/2018	71	4788 - FENITOÍNA SÓDICA COD BR0267107 - 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	5.000	2,28	11.400,00
11/05/2018	72	4789 - FENOBARBITAL SÓDICO COD BR0300725 - 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	CRISTALIA	3.000	1,88	5.640,00
11/05/2018	76	4793 - FITOMENADIONA COD BR0292399 - 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	5.000	1,22	6.100,00
11/05/2018	82	4799 - GENTAMICINA COD BR0269759 - 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	12.000	0,83	9.960,00
11/05/2018	84	4801 - GLICOSE COD BR0267540 - 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	FARMACE	20.000	0,22	4.400,00
11/05/2018	85	4802 - GLICOSE COD BR0267541 - 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	FARMACE	20.000	0,23	4.600,00
11/05/2018	90	4807 - HEPARINA SÓDICA COD BR0268463 - 5.000 UI/0,25 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 0,25ML	AMPOLA	CRISTALIA	2.000	4,90	9.800,00
11/05/2018	91	4808 - HEPARINA SÓDICA COD BR0272796 - 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 5ML	AMPOLA	BLAU	2.000	10,50	21.000,00
11/05/2018	106	4823 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO COD BR0267310 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	FARMACE	25.000	0,27	6.750,00
11/05/2018	112	4829 - MORFINA, SULFATO	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	6,28	6.280,00

		COD BR0304870 - IMG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML					
11/05/2018	115	4832 - NITROGLICERINA COD BR0268970 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	CRISTALIA	500	26,00	13.000,00
11/05/2018	116	4833 - NITROGLICERINA COD BR0268970 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	CRISTALIA	500	34,70	17.350,00
11/05/2018	128	4845 - PROMETAZINA CLORIDRATO COD BR0267769 - 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	CRISTALIA	8.000	1,73	13.840,00
11/05/2018	130	4847 - RANITIDINA CLORIDRATO COD BR0267735 - 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	FARMACE	25.000	0,38	9.500,00
11/05/2018	132	4849 - RINGER, SIMPLES COD BR0352192 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 500ML	FR	FARMACE	1.000	2,88	2.880,00
11/05/2018	133	4850 - ROCURÔNIO BROMETO COD BR0268521 - 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 5ML	FR	CRISTALIA	500	15,85	7.925,00
11/05/2018	135	4852 - SULFATO DE MAGNÉSIO COD BR0268075 - 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	ISOFARMA	1.200	2,68	3.216,00
11/05/2018	141	4858 - TIOPENTAL SÓDICO COD BR0278261 - 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	CRISTALIA	800	35,85	28.680,00
11/05/2018	142	4859 - TRAMADOL CLORIDRATO COD BR0292382 - 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	5.000	0,95	4.750,00
Valor Total						RS 358.642,00	

LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME (18.739.858/0001-38)

Data Adjudicação	Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
11/05/2018	1	4718 - ÁCIDO ASCÓRBICO COD BR0271687 - 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	FARMACE	22.000	0,49	10.780,00
11/05/2018	6	4723 - ÁGUA DESTILADA COD BR0315056 - BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - FRASCO 500ML - SISTEMA FECHADO	FR	FRESENIUS	2.000	2,63	5.260,00
11/05/2018	8	4725 - AMICACINA SULFATO COD BR0268383 - 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	TEUTO	1.500	1,56	2.340,00
11/05/2018	10	4727 - AMINOFILIA COD BR0292402 - 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	FARMACE	8.000	1,35	10.800,00
11/05/2018	13	4730 - AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM COD BR0270556 - 1G + 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	BLAUS	1.000	15,50	15.500,00
11/05/2018	18	4735 - BENZILPENICILINA, BENZATINA COD BR0270612 - 1.200.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	TEUTO	8.000	8,10	64.800,00
11/05/2018	34	4751 - CEFTRIAXONA SÓDICA COD BR0268414 - 1 G, ENDOVENOSO	AMPOLA	TEUTO	15.000	1,75	26.250,00
11/05/2018	35	4752 - CEFTRIAXONA SÓDICA COD BR0268415 - 1 G, INTRAMUSCULAR	AMPOLA	TEUTO	4.000	7,85	31.400,00
11/05/2018	44	4761 - CLORETO DE SÓDIO COD BR0268236 - 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 500ML	FR	FRESENIUS	40.000	2,50	100.000,00
11/05/2018	50	4767 - DEXAMETASONA COD BR0292427 - 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2,5ML	AMPOLA	FARMACE	30.000	0,50	15.000,00
11/05/2018	55	4772 - DIPIRONA SÓDICA COD BR0268252 - 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	FARMACE	50.000	0,34	17.000,00
11/05/2018	62	4779 - ENOXAPARINA COD BR0272644 - 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SER	EUROFARMA	800	12,00	9.600,00

11/05/2018	63	4780 - ENOXAPARINA COD BR0272645 - 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SER	BLAUS	800	26,80	21.440,00
11/05/2018	67	4784 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA COD BR0270621 - 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	FARMACE	25.000	1,23	30.750,00
11/05/2018	75	4792 - FENTANILA, SAL CITRATO COD BR0271950 - 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	U.QUIMICA	2.500	3,39	8.475,00
11/05/2018	80	4797 - GENTAMICINA COD BR0269761 - 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	NOVAFARMA	5.000	1,42	7.100,00
11/05/2018	81	4798 - GENTAMICINA COD BR0268256 - 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	NOVAFARMA	8.000	1,37	10.960,00
11/05/2018	86	4803 - GLICOSE COD BR0270092 - 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 500ML	FR	FRESENIUS	20.000	2,75	55.000,00
11/05/2018	87	4804 - GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO COD BR0366913 - 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 500ML	FR	FRESENIUS	1.500	4,38	6.570,00
11/05/2018	94	4811 - HIDROCORTISONA COD BR0270219 - 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	NOVAFARMA	5.000	4,74	23.700,00
11/05/2018	96	4813 - IMUNOGLOBULINA HUMANA COD BR0266827 - ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 2ML	FR	CSL	200	285,00	57.000,00
11/05/2018	97	4814 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO COD BR0269842 - 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 20ML	FR	HIPOLABOR	5.000	4,25	21.250,00
11/05/2018	107	4824 - METRONIDAZOL COD BR0268498 - 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 100ML	AMPOLA	FRESENIUS	5.000	1,99	9.950,00
11/05/2018	113	4830 - NALOXONA CLORIDRATO COD BR0272326 - 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	800	12,80	10.240,00
11/05/2018	121	4838 - OMEPRAZOL COD BR0268160 - 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 10ML	FR	BLAUS	10.000	5,10	51.000,00
11/05/2018	125	4842 - PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA COD BR0271724 - 2G + 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	NOVAFARMA	1.000	28,50	28.500,00
11/05/2018	126	4843 - PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA COD BR0271725 - 4G + 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	AGFA	1.000	43,50	43.500,00
11/05/2018	131	4848 - RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO COD BR0303292 - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 500ML	FR	FARMACE	8.500	2,80	23.800,00
11/05/2018	134	4851 - SULFATO DE MAGNÉSIO COD BR0268076 - 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	FARMACE	1.200	1,56	1.872,00
11/05/2018	143	4860 - VITAMINAS DO COMPLEXO B COD BR0363088 - B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	HIPOLABOR	30.000	0,76	22.800,00
Valor Total						RS 742.637,00	

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)

Data Adjudicação	Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
11/05/2018	5	4722 - ÁGUA DESTILADA COD BR0315056 - BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - FRASCO 250ML -	FR	FRESENIUS	5.000	2,88	14.400,00

		SISTEMA FECHADO					
11/05/2018	7	4724 - AMICACINA SULFATO COD BR0270006 - 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	2.000	1,99	3.980,00
11/05/2018	15	4732 - ATROPINA SULFATO COD BR0268214 - 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	ISOFARMA	3.000	0,29	870,00
11/05/2018	16	4733 - ATROPINA SULFATO COD BR0277934 - 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	ISOFARMA	2.000	0,95	1.900,00
11/05/2018	17	4734 - BENZILPENICILINA, BENZATINA COD BR0270613 - 600.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	TEUTO	8.000	7,50	60.000,00
11/05/2018	20	4737 - BENZILPENICILINA, POTÁSSICA COD BR0270616 - 5.000.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	BLAU	2.500	8,00	20.000,00
11/05/2018	22	4739 - BICARBONATO DE SÓDIO COD BR0276097 - 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	FARMACE	1.000	1,14	1.140,00
11/05/2018	23	4740 - BICARBONATO DE SÓDIO COD BR0268222 - 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	SAMTEC	1.000	1,14	1.140,00
11/05/2018	26	4743 - BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À EPINEFRINA COD BR0270096 - 0,5% + 1/200.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL - TUBETE DE 1,8ML	TUB	CRISTALIA	500	31,00	15.500,00
11/05/2018	27	4744 - BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À EPINEFRINA COD BR0270096 - 0,5% + 1/200.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 20ML	FR	UNIAO QUIMICA	2.000	16,00	32.000,00
11/05/2018	36	4753 - CETAMINA CLORIDRATO COD BR0270114 - 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 10ML	FR	BIOCHIMICO	800	59,05	47.240,00
11/05/2018	42	4759 - CLORETO DE SÓDIO COD BR0268236 - 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 100ML	FR	FRESENIUS	5.000	2,00	10.000,00
11/05/2018	47	4764 - DESLANÓSIDO COD BR0276282 - 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	3.500	1,37	4.795,00
11/05/2018	48	4765 - DESMOPRESSINA ACETATO COD BR0268575 - 4 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	FERRING	1.500	21,00	31.500,00
11/05/2018	56	4773 - DIPIRONA SÓDICA COD BR0268252 - 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	TEUTO	10.000	5,15	51.500,00
11/05/2018	58	4775 - DOPAMINA COD BR0306480 - 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	2.000	3,40	6.800,00
11/05/2018	60	4777 - DOPAMINA COD BR0273034 - 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	2.000	1,49	2.980,00
11/05/2018	70	4787 - ETOMIDATO COD BR0270116 - 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	19,50	19.500,00
11/05/2018	73	4790 - FENOBARBITAL SÓDICO COD BR0300722 - 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	2.500	1,77	4.425,00
11/05/2018	74	4791 - FENTANILA, SAL CITRATO COD BR0271950 - 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	4.000	4,31	17.240,00
11/05/2018	78	4795 - FOSFATO DE CODEÍNA COD BR0268443 - 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	CRISTALIA	3.000	4,20	12.600,00
11/05/2018	99	4816 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA COD BR0275402 - 1% + 1:200.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 20ML	FR	HYPOFARMA	500	6,25	3.125,00
11/05/2018	100	4817 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, TUB	TUB	SS WHITE	300	10,50	3.150,00

		ASSOCIADA COM EPINEFRINA COD BR0397428 - 2% + 1:80.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL - TUBETE DE 1,8ML					
11/05/2018	102	4819 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA COD BR0432750 - 3% + 1:50.000 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL - TUBETE DE 2ML	TUB	DENTSPLY	500	0,77	385,00
11/05/2018	104	4821 - METADONA COD BR0268094 - 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	3.000	4,72	14.160,00
11/05/2018	109	4826 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA COD BR0300908 - 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	BIOLAB	500	0,97	485,00
11/05/2018	110	4827 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA COD BR0273404 - 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	BIOLAB	1.000	2,90	2.900,00
11/05/2018	117	4834 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO COD BR0273719 - 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	HYPOFARMA	700	12,60	8.820,00
11/05/2018	118	4835 - NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO COD BR0305717 - 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	HYPOFARMA	800	3,60	2.880,00
11/05/2018	127	4844 - PIRACETAM COD BR0275121 - 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	SANOFI	2.000	5,30	10.600,00
11/05/2018	136	4853 - SUXAMETÔNIO CLORETO COD BR0268442 - 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	BLAU	700	9,50	6.650,00
11/05/2018	137	4854 - SUXAMETÔNIO CLORETO COD BR0290168 - 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	BLAU	500	18,10	9.050,00
11/05/2018	140	4857 - TIOPENTAL SÓDICO COD BR0278260 - 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	CRISTALIA	800	40,50	32.400,00
Valor Total						R\$ 454.115,00	

CLÁUSULA DÉCIMA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

10.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN, 11 de maio de 2018.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

LUIS MARCOS ALVES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Representantes Das Empresas

FABIO DANIEL ANSELMO PEREIRA

CPF: 867.889.574-87

Drogafonte LTDA

FRANCISCO BEZERRA IRMÃO

CPF: 673.151.439-91

F Wilton Cavalcante Monteiro EIRELE

LEONARDO JUSTO GOUVEIA

CPF: 5559.500.273-53

Leonardo Justo Gouveia – ME

-B.ELCHIOR FERNANDES MOREIRA

CPF: 212.576.473-34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2018. Edição 1775

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>